



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 201, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Concede **PROGRESSÃO FUNCIONAL** por **ASCENSÃO FUNCIONAL** a servidora efetiva **MARA ELIZABETH PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA SCHETTINO**, matrícula n.º 9801, ocupante do cargo de **Professor II Nível Pós Graduação em Lato Sensu** progredindo para **Professor II Nível Pós Graduação em Strito Sensu (Mestra em Ensino)**, pelas razões de fato e de direito constantes dos processos que motivaram este ato, à luz do **Art. 15, inciso I** e **Art. 16 inciso de I à V**, do PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, **Lei 2.202/03**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **11365/2021**.


Parágrafo único – O novo enquadramento vigorará a partir do primeiro dia do mês posterior à data do requerimento da servidora, nos termos do **Art. 16, V** da Lei 2.202/03.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

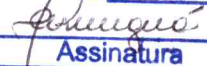
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>20/07/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura